

**RESOLUÇÃO Nº 116/2024**  
**DATA 06/09/2024**

**SÚMULA:** Concede licença maternidade a servidor efetivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art.1º** Fica concedida licença maternidade à servidora, Sra. BRUNA ROSNIECEK, RG Nº 12.860.246-1 e CPF Nº 088.743.829-60, ocupante do emprego de Técnica de Enfermagem.

**Art. 2º** - O período de licença será de 03 de setembro de 2024 e término em 01 de março de 2025 (180 dias), retornando suas atividades dia 02/03/2025.

**Art. 3º** - Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/09/2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de setembro de 2024.

**JEAN PIERR CATTO**  
Presidente  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

